



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-263/14, de 03 de setembro de 2014**

**Aprova em "ad-referendum" a oferta de nova turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Banco de Dados.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando ser uma atividade vinculada ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET-MG e o discutido na 111ª REUNIÃO DO CONSELHO DE EXTENSÃO,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, "ad-referendum" do Conselho de Extensão, a oferta da nova turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Banco de Dados, processo nº 23062.006610/2013-11, coordenada pelo professor João Fernando Machry Sarubbi.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli  
Presidente do Conselho de Extensão

Referendada na 114ª reunião